

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANÍSIO
ABREU – PI
Lino Ribeiro Soares nº 75

n.º 01700-000 Anísio de Abreu - PI

Resolução CMDCA nº 019/2023.

DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS ELEITOS E DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS, SENDO OS SUPLENTES TAMBÉM CONVIDADOS A PARTICIPAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anísio de Abreu/PI, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Municipal nº 222/2001 e no Edital nº 01/2023 artigo 11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar conselheiros eleitos para capacitação, conforme informações:

Data: 08 de janeiro de 2024

Local: Centro de Referência de Assistência Social -CRAS

Horário: de 8h às 12h e de 14h às 18h

Art. 2º - Convocamos conselheiros titulares e suplentes para solenidade de posse e nomeação.

Data: 10 de janeiro de 2024

Local: Câmara de Vereadores de Anísio de Abreu-PI

Horário: 16h30 min

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anísio de Abreu/PI, 02 de janeiro de 2024.

Poliana Ribeiro de Macêdo

Poliana Ribeiro de Macêdo

Presidente do CMDCA